



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Lei nº 3.535, de 09 de maio de 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni", que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.535/2006:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio para repasse de verbas à Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" durante o exercício de 2006, destinadas à prestação de serviços de plantão à distância realizado junto à Unidade de Pronto Socorro do Município, na forma do disposto no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal nº 2.895, de 27 de agosto de 1997.

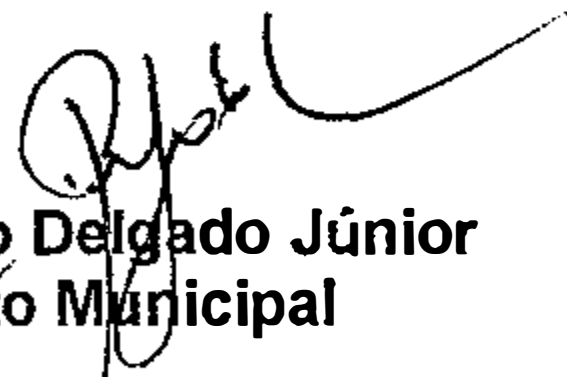
Art. 2º. Os repasses correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, discriminadas a seguir e suplementadas se necessário, na forma da legislação vigente.

I - Serviços de Plantão à distância, prestados na forma do disposto no art. 2º, VII da Lei Municipal nº 2.895, de 27 de agosto de 1997 - **10.301.0048.2.027001 - 3390.39.000000** (Unidade Orçamentária: Saúde. Categoria Econômica: Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor do repasse: **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** cada uma.

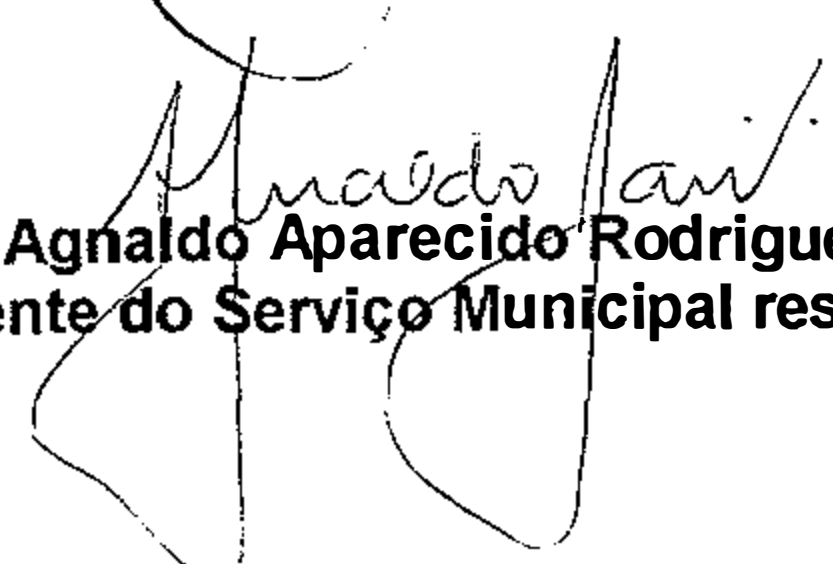
Parágrafo unico. Os repasses serão efetuados após a assinatura do respectivo convênio, devendo ser efetuada a prestação de contas pela entidade, na forma do estabelecido na legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de maio de 2006.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão